

NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS CIES e-WORKING PAPERS 2025
ASSOCIAÇÃO ISCTE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO — CENTRO DE
VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS

Artigo 1.º

Objeto

As presentes Normas definem o processo de atribuição dos Prémios CIES e-*Working Papers*, adiante designado por Prémios.

Artigo 2.º

Objetivo

Os Prémios instituídos pelas presentes Normas têm como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento e a divulgação da atividade de investigação realizada por estudantes de doutoramento, contribuindo para a qualidade de produção científica no seio do CIES - Centro de Investigação e Estudos de Sociologia da Associação Iscte Conhecimento e Inovação - Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias, adiante designado CIES-Iscte.

Artigo 3.º

Prémios

Os Prémios distinguem os dois melhores trabalhos originais, resultantes de pesquisas de doutoramento, que tenham sido submetidos ao CIES e-*Working Papers* (e-WP).

Artigo 4.º

Valor dos Prémios

1 - Os Prémios traduzem-se na atribuição de uma prestação pecuniária no valor de 500,00 € (quinhentos euros) e de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), atribuídos, respetivamente, ao 1.º e 2.º lugares.

2 – Os valores referidos no número anterior são afetos às verbas académicas atribuídas aos/às estudantes e geridas pelo CIES-Iscte.

Artigo 5.º

Elegibilidade

São elegíveis os/as estudantes com inscrição ativa em programas de doutoramento geridos pelo CIES-Iscte, exclusivamente ou em regime de parceria, conforme listagem atualizada disponível em <https://cies.iscte-iul.pt/np4/doutoramentos>.

Artigo 6.º

Candidatura

A atribuição dos Prémios depende da submissão de proposta de texto para publicação nos CIES e-WP para o email: workingpapers.cies@iscte-iul.pt até ao dia 15 de setembro de 2025, cumprindo as normas para a apresentação de originais, disponíveis em <https://www.cies.iscte-iul.pt/np4/edicoes/>.

Artigo 7.º

Júri

- 1 - Os trabalhos científicos objeto de candidatura são avaliados por um júri constituído pelos cinco elementos que integram o Conselho Editorial da série CIES *e-Working Papers* (e-WP) e presidido pela sua Coordenadora, que tem voto de qualidade.
- 2 - Das deliberações do júri não há reclamação ou recurso.
- 3 - Das reuniões do júri são lavradas atas.
- 4 - O júri reserva-se o direito de não atribuir os Prémios.
- 5 - São aplicáveis à constituição do júri os princípios gerais da atividade administrativa consagrados no Código do Procedimento Administrativo em matéria de conflito de interesses, não sendo admitido, nomeadamente, a intervenção como júri de um elemento que seja orientador/a ou coorientador/a da investigação conducente à tese de doutoramento de um/a candidato/a aos Prémios.

Artigo 8.º

Critérios de avaliação

Ao júri cabe a definição dos critérios de avaliação a aplicar, os quais devem garantir os padrões de qualidade e relevância científica do CIES-Iscte.

Artigo 9.º

Periodicidade

Os Prémios são atribuídos apenas no ano de 2025.

Artigo 10.º

Divulgação dos resultados

A lista dos/as candidatos/as premiados/as é divulgada e publicitada até 15 de novembro de 2025 na página dos CIES *e-Working Papers* (e-WP) no site do CIES-Iscte.

Artigo 11.º

Atribuição dos Prémios

Os Prémios são entregues no decurso do Fórum de Pesquisas CIES 2025, no mês de dezembro de 2025.

Artigo 12.º

Casos omissos

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das presentes Normas são resolvidos por despacho da Diretora do CIES-Iscte.

Artigo 13.º

Entrada em vigor

As presentes Normas entram em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

Lisboa, 06 de junho de 2025



Jorge Rodrigues da Costa
Vice-Presidente de Direção da Associação Iscte Conhecimento e Inovação
- Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias



Maria Teresa Patrício
Diretora do CIES-Iscte - Centro de Investigação e Estudos de Sociologia